



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2018

15.03.2019

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.

Valdemar Périco, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

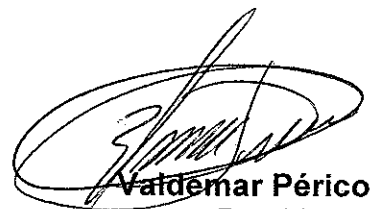
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias ao servidor efetivo MAURICIO RICARDO DIECKEL, função contador, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 25 de março de 2019 a 23 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 15 de março de 2019.

PUBLICADO NO	
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO	
PARANÁ - DOM	
Edição nº _____	Pág.: _____
Data: _____ / _____ / 2018.	


Valdemar Périco
Presidente